



**EDITAL PET/CSHNB/UFPI N. 001/2025**

**SELEÇÃO DE PROFESSORES TUTORES PARA PROJETO VINCULADO AO PET  
SAÚDE: INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL (PET SAÚDE/I&SD)**

A Universidade Federal do Piauí - Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (UFPI/CSHNB), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Picos(PI), no âmbito do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde: Informação e Saúde Digital (PET-Saúde/I&SD), tornam pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Professores Tutores para atuarem no Projeto **INFOSAÚDE: Informação e Inovação para a Transformação Digital do SUS em Picos(PI)**, aprovado no Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025, de 26 de fevereiro de 2025 do Ministério da Saúde/Secretaria de Informação e Saúde Digital, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde: Informação e Saúde Digital (PET-Saúde/I&SD) é uma nova edição do PET-Saúde, programa do Ministério da Saúde em parceria com o Ministério da Educação que promove a integração entre ensino, serviços de saúde e comunidade, com foco na transformação digital do SUS. O PET-Saúde/I&SD segue as diretrizes do SUS Digital e induz ao trabalho colaborativo, em rede, a partir de grupos tutoriais formados por docentes, discentes de cursos de graduação da saúde e outras áreas relacionadas à informação.
- 1.2 O projeto Infosaúde: Informação e Inovação para a Transformação Digital do SUS em Picos(PI)”, aprovado no contexto do Edital PET-Saúde/I&SD n. 001/2025, visa fortalecer a cultura de saúde digital no território, envolvendo estudantes, docentes e profissionais de saúde e tecnologia na identificação de desafios e desenvolvimento de soluções alinhadas aos eixos do Programa SUS Digital e ao Plano de Ação da Macrorregião Semiárido Piauiense, através do seguinte escopo de atuação:
  - 1.2.1 Objetiva promover ações de qualificação de estudantes e trabalhadores da saúde para a transformação digital do SUS, fomentando o uso ético das tecnologias, a inovação em saúde digital e a gestão da informação, com vistas à melhoria da atenção e da gestão do cuidado nos serviços de saúde de Picos (PI).



1.2.2 Possui plano de atividades atendendo aos 3(três) eixos de atuação do Programa SUS Digital, com organização em 6(seis) grupos tutoriais, organizados da seguinte forma:

**(I) Eixo 1 - Cultura de Saúde Digital, Formação e Educação Permanente**

Grupo Tutorial 1 (GT1) – SUS Digital Cidadão

Foco: Inclusão digital da população usuária do SUS, com ações voltadas à disseminação e ao uso do aplicativo Meu SUS Digital e outras ferramentas digitais de saúde.

Grupo Tutorial 2 (GT2) – SUS Digital Profissional

Foco: Letramento digital de profissionais da saúde e qualificação do uso de sistemas (e-SUS APS, prontuário eletrônico), com foco na educação permanente e inserção de dados de forma ética e eficiente.

**(II) Eixo 2 – Soluções Tecnológicas e Serviços Digitais em Saúde**

Grupo tutorial 3 (GT3) – TecSUS I

Foco: Desenvolvimento de soluções digitais inovadoras (como dashboards, apps, plataformas) com base nas necessidades dos serviços, utilizando metodologias participativas como Design Thinking e InfoVis.

Grupo tutorial 4 (GT4) – TecSUS II

Foco: Apoio à informatização dos serviços e desenvolvimento incremental de soluções que otimizem os fluxos de cuidado e gestão, como sistemas de agendamento, monitoramento ou teleatendimento.

**(III) Eixo 3 — Interoperabilidade, Análise e Disseminação de Dados**

Grupo tutorial 5 (GT5) – Análise de Dados

Foco: Análise prescritiva de dados para apoio à gestão, com desenvolvimento de painéis e ferramentas que auxiliem a tomada de decisão baseada em evidências, voltada à Atenção Primária.

Grupo tutorial 6 (GT6) – Governança SUS

Foco: Apoio à reestruturação dos fluxos informacionais e à governança da



informação em saúde, com foco na padronização, interoperabilidade e segurança dos dados.

- 1.3 O projeto tem duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do início das atividades, podendo ser interrompido em caso de descumprimento dos compromissos assumidos junto ao Ministério da Saúde.

## **2 DAS VAGAS E AÇÕES AFIRMATIVAS**

2.1 Cada grupo tutorial de aprendizagem do projeto será composto por tutores (professores), preceptores e orientadores de serviço (profissionais de saúde) e monitores (estudantes), entre bolsistas e voluntários.

2.2 São ofertadas 14(quatorze) vagas para a função de tutor(a), considerando o detalhamento descrito no Anexo II.

2.3 Dentro de cada Eixo, cinquenta (50%) das vagas serão reservadas para ações afirmativas para pessoas com deficiência, autodeclarados negras (pretas ou pardas), indígenas, quilombolas ou pessoas trans, conforme Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024.

2.3.1 Candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas das ações afirmativas também estarão automaticamente concorrendo na ampla concorrência

2.3.2 O(A) candidato(a), em quaisquer das vagas destinadas às ações afirmativas, que não conseguir comprovar sua condição na seleção concorrerá apenas na ampla concorrência.

2.3.3 A comprovação documental para enquadramento na reserva de vagas de ações afirmativas dar-se-á da seguinte forma:

- (I) para as pessoas autodeclaradas negras, com autodeclaração de raça/cor (Anexo IV), podendo a autodeclaração ser verificada por uma banca de heteroidentificação;
- (II) para pessoas indígenas, com cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios - RANI ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo



indígena assinada por liderança local;

- (III) para pessoas quilombolas, com declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança ou associação local, ou cercado de reconhecimento do território de pertencimento emitido pela Fundação Cultural Palmares - FCP, nos casos em que houver;
- (IV) para pessoas com deficiência, com autodeclaração em formulário próprio (Anexo IV) e Laudo Médico (original ou cópia autenticada), por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência ou do suporte necessário, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10; e
- (V) para as pessoas trans, com autodeclaração (Anexo IV)

2.3.4 Na impossibilidade de preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas serão destinadas aos candidatos inscritos na ampla concorrência.

### **3 DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES**

3.1 São requisitos necessários para a candidatura:

- a. Pertencer ao quadro de docentes efetivos da UFPI/CSHNB, estando em efetivo exercício;
- b. Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 8(oito) horas semanais às atividades de tutoria e reuniões do projeto, conforme plano de trabalho a ser estabelecido.

3.2 São atribuições do(a) tutor(a) docente:

- a. Orientar as atividades, vivências em campo e produção de conhecimento, de acordo com o plano de atividades do grupo, articulando e atuando como facilitador da integração entre monitores, preceptores e o próprio tutor;
- b. Orientar as atividades e vivências em campo, de acordo com o plano de atividades do grupo, articulando e atuando como facilitador da integração entre monitores, preceptores e o próprio tutor, dedicando o mínimo de 8 horas semanais às atividades do Projeto;
- c. Realizar o registro da frequência e das atividades desempenhadas, bem como o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal.
- d. Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando



solicitado; e

e. Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica e tecnológica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao PET Saúde/Informação e Saúde Digital nas publicações e nos trabalhos apresentados;

#### 4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Para concorrer a este edital, o candidato deve realizar sua inscrição através do link:

(<https://forms.gle/7QLJYbbbtXUV8fGG8>)

4.1.1 O prazo de inscrições será de **18/06 a 23/06**, conforme cronograma (Anexo II).

4.1.2 Não serão aceitas inscrições ou envio de documentações fora do prazo.

4.2 Para realização da inscrição, deve ser preenchido o formulário de inscrição, envio dos seguintes documentos em anexo:

- Declaração Funcional, com lotação;
- Currículo Lattes;
- Carta de Intenções;
- Comprovante de participação na construção da proposta (não obrigatório);
- Comprovante de enquadramento em ações afirmativas, conforme item 2.3.3;

4.3 No ato da inscrição, os candidatos devem escolher o Eixo ao qual desejam concorrer e assinalar a ordem de prioridade do grupo tutorial.

#### 5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção ocorrerá em etapa única, a partir da análise da documentação apresentada pelos candidatos.

5.2 A classificação dos candidatos dar-se-á através do Barema de pontuação (Anexo III), considerando experiência, carta de intenções e participação na construção da proposta aprovada.

5.2.1 A Carta de Intenções deverá conter uma breve apresentação pessoal e profissional do(a) candidato(a), indicando aspectos que o(a) relacionem ao projeto, possíveis



contribuições que poderá oferecer e suas expectativas em relação à participação.

- 5.3 Os candidatos serão selecionados com base em sua área de atuação e no respectivo eixo de concorrência, sendo classificados pela maior pontuação obtida no Barema, respeitando as vagas reservadas para ações afirmativas.
- 5.3.1 Em caso de não preenchimento de vaga em algum grupo tutorial, os candidatos aprovados remanejados para ocupar esta vaga, no mesmo eixo de atuação.
- 5.3.2 Em caso de impossibilidade de remanejamento para preenchimento de vagas dentro do mesmo eixo, poder-se-á, excepcionalmente, remanejar candidatos entre eixos para ocupar a vaga em grupo tutorial ocioso.
- 5.3.3 Poderão ser convocados da lista de inscritos candidatos para participar voluntariamente do projeto.
- 5.4 O resultado será publicado na página da UFPI, conforme cronograma da seleção (Anexo II)
- 5.5 Os candidatos poderão interpor recursos relativos à avaliação através de envio do envio de e-mail para [petinfosaude.ufpi@gmail.com](mailto:petinfosaude.ufpi@gmail.com), destinado à Coordenação do projeto, no prazo estabelecido no cronograma.

## **6 DAS BOLSAS**

- 6.1 O projeto contempla bolsas para os tutores e coordenadores de grupo tutorial participantes do projeto, oriundas do Ministério da Saúde no contexto do PET Saúde/I&SD.
- 6.2 Os valores das bolsas para tutor e coordenadores de projeto e de grupo de aprendizagem tutorial do PET Saúde/I&SD terão como referência as bolsas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1C, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, no valor de R\$ 1.300,00.
- 6.3 Os repasses das bolsas serão condicionados:
- a) Ao cadastro dos participantes no SIG-PET, que deverá ser mantido atualizado mensalmente pela Coordenação do projeto;



- b) Participação efetiva no desenvolvimento das atividades do projeto;
- c) À entrega mensal do relatório de atividades pelos participantes do projeto.

6.4 A bolsa referente ao PET Saúde/I&SD não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET Saúde e ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.

6.5 Se o(a) bolsista tiver um desempenho abaixo do esperado nas atividades do Grupo PET-Saúde/I&SD ou desistir da bolsa (por qualquer motivo), a bolsa será repassada para outro candidato, seguindo a ordem de classificação no processo seletivo.

6.6 Não estão previstos quaisquer outros tipos de despesas relacionados ao desenvolvimento de atividades do projeto além dos que estão especificados neste edital.

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

7.2 Quaisquer outras dúvidas ou informações poderão ser tratadas no e-mail [petinfosaude.ufpi@gmail.com](mailto:petinfosaude.ufpi@gmail.com).

Picos (PI), 17 de junho de 2025.

***Prof. Dr. Mailson Fontes de Carvalho***  
Coordenador do Projeto Infosaúde (PET SAÚDE/I&SD)



ANEXO I  
DO DETALHAMENTO DAS VAGAS

| Grupo Tutorial   | Ações previstas   | Vagas      | Área/Curso                               |
|--|---|------------|--|
| <b>Eixo 1 - Cultura de Saúde Digital, Formação e Educação Permanente</b> |   |            |  |
| GT1–<br><i>SUS Digital<br/>Cidadão</i>                                   | Inclusão digital da população com ações voltadas à disseminação e uso do aplicativo Meu SUS Digital e outras ferramentas digitais de saúde.   | 1<br>(uma) | Saúde: Enfermagem;<br>Nutrição; Medicina |
|  |   | 1<br>(uma) | Tecnologia: Sistemas de<br>Informação    |
| GT2–<br><i>SUS Digital<br/>Profissional</i>                              | Letramento digital de profissionais da saúde e qualificação do uso de sistemas (e-SUS APS, prontuário eletrônico), com foco na educação permanente e inserção de dados de forma ética e eficiente.                      | 1<br>(uma) | Saúde: Enfermagem;<br>Nutrição; Medicina |
|  |   | 1<br>(uma) | Tecnologia: Sistemas de<br>Informação    |
| <b>Eixo 2 –Soluções Tecnológicas e Serviços Digitais em Saúde</b>        |   |            |  |
| GT3 –<br><i>TecSUS I</i>   | Desenvolvimento de soluções digitais inovadoras (dashboards, apps, plataformas) com base nas necessidades dos serviços, utilizando metodologias participativas (Design Thinking e InfoVis) e ágeis (Scrum e/ou outras). | 1<br>(uma) | Saúde: Enfermagem;<br>Nutrição; Medicina |
|  |   | 1<br>(uma) | Tecnologia: Sistemas de<br>Informação    |
|  |   | 1<br>(uma) | Administração                            |
| GT4 –<br><i>TecSUS II</i>  | Apoio à informatização dos serviços e desenvolvimento incremental de soluções que otimizem os fluxos de cuidado e gestão, como sistemas de agendamento, monitoramento ou teleatendimento                                | 1<br>(uma) | Saúde: Enfermagem;<br>Nutrição; Medicina |
|  |   | 1<br>(uma) | Tecnologia: Sistemas de<br>Informação    |
|  |   | 1<br>(uma) | Administração                            |
| <b>Eixo 3 — Interoperabilidade, Análise e Disseminação de Dados</b>      |   |            |  |
| GT5 –<br><i>Análise de<br/>Dados</i>                                     | Análise prescritiva de dados para apoio à gestão, com desenvolvimento de painéis e ferramentas que auxiliem a tomada de decisão baseada em evidências, voltada à Atenção Primária.                                      | 1<br>(uma) | Saúde: Enfermagem;<br>Nutrição; Medicina |
|  |   | 1<br>(uma) | Tecnologia: Sistemas de<br>Informação    |
| GT6 –  | Apoio à reestruturação dos fluxos   | 1          | Saúde: Enfermagem;                       |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS**



|                           |   |                            |                                    |
|---------------------------|---|----------------------------|------------------------------------|
| <i>Governança<br/>SUS</i> | informacionais e à governança da informação em saúde, com foco na padronização, interoperabilidade e segurança dos dados. | (uma)                      | Nutrição; Medicina                 |
|                           |   | 1<br>(uma)                 | Tecnologia: Sistemas de Informação |
| <b>Total</b>              |   | <b>14 (quatorze) vagas</b> |                                    |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS**



**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

| <b>Data</b> | <b>Atividades</b>   |
|-------------|---|
| 17/06       | Publicação do edital  |
| 18 a 23/06  | Inscrições através do formulário<br><a href="https://forms.gle/7QLJYbbbtXUV8fGG8">https://forms.gle/7QLJYbbbtXUV8fGG8</a> |
| 24 e 25/06  | Análise da documentação   |
| 26/06       | Resultado Preliminar  |
| 27/06       | Interposição de Recursos (por e-mail)   |
| 30/06       | Resultado final<br><a href="http://www.ufpi.br/picos">www.ufpi.br/picos</a>   |



**ANEXO III**  
**BAREMA DE SELEÇÃO**

| <b>ITEM</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|-------------|--|------------------|
| 1           | Participação em projetos ou propostas (pesquisa, extensão e/ou desenvolvimento) na área de saúde digital ou gestão de projetos (para área de administração); | 1,5              |
| 2           | Coordenação de Projeto de Pesquisa e/ou extensão   | 1,5              |
| 3           | Experiência em orientação de alunos em atividades de ensino, pesquisa ou extensão (monitoria, TCC ou iniciação científica)                                   | 1,5              |
| 4           | Participação na construção do projeto aprovado   | 1,5              |
| 5           | Carta de Intenções   | 4,0              |
|             | Total  | 10,0             |



**ANEXO IV**  
**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL OU DE GÊNERO**

Eu \_\_\_\_\_, portador(a) do Documento de Identificação pessoal de Nº \_\_\_\_\_, me autodeclaro estar apto(a) a concorrer a vaga reservada para Ações Afirmativas no Edital de Seleção do PET Saúde/I&SD, estabelecida nos termos do Edital n. 001/2025 e em leis e normativas relacionadas.

Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Ciente, DECLARO-ME:

(  ) Negra(o): \_\_\_\_\_ (preto ou pardo);

ou

(  ) Transgênero.

Picos, \_\_\_\_\_ de junho de 2025.

Assinatura da(o) candidata(o)